## CBH LIDEAL NORTE

## DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 225, de 31 de MARÇO de 2023

Aprova o Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês) e dá outras providências.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas — PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** o Decreto do Poder Executivo Estadual  $n^{\circ}$  63.110, de 26 de dezembro de 2017, no qual o Estado adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA:

Considerando os termos do Contrato ANA nº 049/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Secretaria Executiva do CRH, com a colaboração dos Comitês;

## DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovada o Relatório de Atividades de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), nos termos da legislação e normas vigentes.



## DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 225, de 31 de MARÇO de 2023

**Artigo 3º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-LN e de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).

Litoral Norte, 31 de março de 2023.